

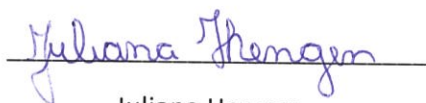


Três de Maio, 16 de julho de 2024.

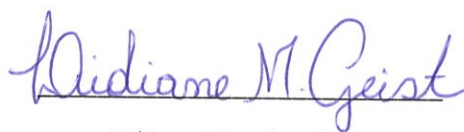
Prezada Senhora

Ao cumprimentá-la cordialmente, nós abaixo assinados, membros da Comissão de Acompanhamento de Metas do Termo de Fomento 003/2024 -APAE, nomeados pela Portaria N°044/2024 de 31 de janeiro de 2024, em visita à escola e análise dos documentos, verificamos o cumprimento da meta que visa prestar atendimento educacional especializado para alunos com deficiência mental e ou autismo, matriculados na referida instituição, constatamos que a execução ocorreu através das atividades pedagógicas desenvolvidas com os alunos.

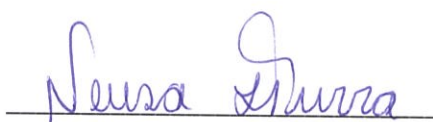
Considerando emitimos parecer favorável à aplicação de recursos da 5ª Parcela do Termo de Fomento 003/2024, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) e da 2ª Parcela do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento 003/2024, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller.



Juliana Hengen



Lidiane Mendes Geist



Neusa Maria Zentarski Turra

Sra. **Márcia Bittencourt Krugel**

Secretária Municipal da Fazenda

Três de Maio - RS

